



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/CGM/2022

PROCESSO Nº 6067.2022/0016048-7

CONTRATADA: PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. -EPP - CNPJ: 04.969.084/0001-27

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de carpete a seco, com alocação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Libero Badaró, 293 – 19º andar, conjuntos A, B, C e D- São Paulo – SP

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência por mais 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

CONTRATO Nº 09/CGM/2022

NOTA DE RESERVA Nº: 7.173/2023 (doc. 077542215)

NOTA DE EMPENHO Nº: 61.124 e 61.212 de 2023 (doc. 085672961).

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, com sede nesta Capital, no Viaduto do Chá, 15, 10º andar, Centro, São Paulo-SP, neste instrumento representada por sua Chefe de Gabinete, **Sra. Thalita Abdala Aris**, e a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. -EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.969.084/0001-27, situada na Rua David Ben Gurion, 72 sala 16 Jardim Monte Kemel, São Paulo, capital, CEP 05634-000, telefones (11) 4040-8887 / (11) 99839-1043 e-mail: jefferson@predilarsolucoes.com.br, neste instrumento representada por seu Administrador, **Sr. Jefferson Pereira Barreto da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].293.608-[REDACTED], RESOLVEM em comum acordo ADITAR o Contrato nº 09/CGM/2022, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6067.2022/0016048-7, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, art. 57, inciso II, Lei Municipal nº 13.278/2002, e nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº XX, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência deste contrato, contados a partir de 05/08/2023.

II – O valor do contrato fica reajustado provisoriamente conforme planilha de doc. 082599675, para o valor mensal de R\$ 11.127,51 (onze mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) e total anual de R\$ 133.541,51 (cento e trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento de 2023, obedecido o princípio da anualidade.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/CGM/2022, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade deste Termo de Aditamento, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, __ de _____ de 2023

THALITA ABDALA ARIS [REDACTED] 524118 [REDACTED] Assinado de forma digital por THALITA ABDALA ARIS [REDACTED] 524118 [REDACTED] Dados: 2023.07.10 15:08:46 -03'00'

THALITA ABDALA ARIS

CONTRATANTE



Assinado de forma digital por JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA [REDACTED] 293608 [REDACTED] Dados: 2023.06.30 17:59:52 -03'00'

JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA

CONTRATADA